

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 7.068, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Concede gozo de férias à servidora convocada por portaria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SIRLEI FACHIN BERNARDI**, matrícula nº 8060/1 e 8060/2, cargo Professor, o gozo de 06 (seis) dias de férias no período de 12 a 17 de junho de 2023, as quais foram suspensas para retorno ao trabalho pela Portaria nº 6.953, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2023.

Marmeleiro, 13 de junho de 2023.

PAULO JAIR

PILATI:5247

0423953

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Assinado de forma digital por PAULO

JAIR
PILATI:52470423953

Dados: 2023.06.13
13:54:07 -03'00'